



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 033/2025

Determina Ponto Facultativo.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
EM <u>17 / 06 / 25</u>
<u>MoarPhm?</u>
FUNCIONÁRIO

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira) do corrente ano, na Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 17 de junho de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente